



DECRETO Nº 006/2020-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>006 / 2020</u>
Livro	<u>03</u> Folhas: <u>15</u>
Prainha (PA),	<u>07/03/2020</u>
<u>mpaes</u>	
Assinatura	

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,

CONSIDERANDO, o falecimento de VALDETE GOMES PANTOJA.

CONSIDERANDO, que VALDETE GOMES PANTOJA era Servidora Pública do município.

DECRETA:

ART. 1º - Fica **DECRETADO** Luto Oficial no Município de Prainha, pelo falecimento da Servidora Pública, **VALDETE GOMES PANTOJA**, nos dias 07, 08, 09 de março de 2020.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 07 de março de 2020.


DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 07 de março de 2020.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.